



Art.1º Delegar competência ao servidor ADELSON SILVA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1528775, CPF nº 635.498.085-34, para atuar como Ordenador de Despesas no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia - SR-05/BA.

Art. 2º Estabelecer que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, com rigor, os dispostos nas Leis nºs 4.320, de 1964, 8.666, de 1993, 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, 13.249, de 2016 - PPA (2016/2019) - LDO para 2016, 13.242 de 30.12.2015 - LOA para 2016, 13.255 de 15.01.2016, assim como as normas de administração orçamentária, financeira, contabilidade, de controle interno e de toda legislação pertinente a matéria e procedimentos internos desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PORTARIA Nº 47, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO PARÁ, SR(01), em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e receptiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário:

CPF	Nome	Siape	TI
291.674.932-20	Eliana Melem Carneiro	0718728	Aposentado
028.857.002-20	Francisca Felix Freire	0718640	Aposentado
049.034.042-34	João Batista da Silva	0719053	Aposentado
020.532.762-15	Raimunda de Moura de Vieira	0718629	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rodovia do Murutuçu, s/n, Bairro do Souza - Belém/PA, portando a documentação estabelecida nos artigos 5.º e 6.º da ON nº 01 - SEGEP/MP, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica por meio do telefone (91) 3202 3814, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EDILA FERREIRA DUARTE MONTEIRO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 277 - NOMEAR

KÁTIA SILENE PEIXOTO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, código DAS 102.2, na Coordenação-Geral de Políticas Setoriais da Secretaria Nacional de Juventude desta Secretaria de Governo.

Nº 278 - NOMEAR

PEDRO HENRIQUE CAIXETA para exercer o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, na Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Juventude da Secretaria Nacional de Juventude desta Secretaria de Governo.

GEDDEL VIEIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, considerando o disposto nos arts. 1º e 3º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nº 351 - EXONERAR

ADRIANA NEVES MASCARENHAS do cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Gabinete da Secretaria Nacional de Juventude desta Secretaria de Governo.

Nº 352 - NOMEAR

JOÃO ADOLFO DE FARIAS MACHADO para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa desta Secretaria de Governo.

Nº 353 - NOMEAR

LUCAS FERNANDES VASCONCELOS para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Gabinete da Secretaria Nacional de Juventude desta Secretaria de Governo.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 117, de 31 de dezembro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República, resolve

Nº 354 - DISPENSAR, a pedido,

ÉRICO BEIJAMIN SIMÕES ROCHA, 3S, da função de Supervisor, código GR-V, da Coordenação de Subsistência da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo, a contar de 1º de agosto de 2016.

Nº 355 - DISPENSAR, a pedido,

JORGE LUIZ DE SOUZA, 3S, da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Subsistência da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo, a contar de 1º de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 356 - DESIGNAR

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS para substituir a Coordenadora-Geral de Relações Públicas da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Governo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, ficando convalidados os atos praticados a partir de 8 de agosto de 2016.

IVANI DOS SANTOS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 507, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003095/2016-46, resolve

EXONERAR

JOÃO ALVES DE ABREU, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6970403, do cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 508, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003095/2016-46, resolve

NOMEAR

EDVALDO GOMES VIEIRA JUNIOR, Assistente Técnico Administrativo II, matrícula Siape nº 2095147, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro/RJ.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 509, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00510.000962/2016-84, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARCELO JERFESON EVANGELISTA BENTO DOS SANTOS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311986, do cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Piauí.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

PORTARIA Nº 510, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00510.000962/2016-84, resolve:

NOMEAR

REGINALDO DE CASTRO CERQUEIRA FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507380, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Piauí, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa.

FÁBIO MEDINA OSÓRIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 554, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 444/AGU, de 12 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00405.008723/2016-70, resolve

EXONERAR

RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 2036241, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 1ª Região.

PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA Nº 555, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 444/AGU, de 12 de julho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00405.008723/2016-70, resolve

NOMEAR

GUILHERME BRUM DE ALMEIDA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507340, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 1ª Região.

PAULO HENRIQUE KUHN

PORTARIA Nº 556, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.000945/2016-94, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o Procurador Federal JOSÉ FLÁVIO BIANCHI, matrícula Siape nº 1585013, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo em comissão de código CJ-3, no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO HENRIQUE KUHN